



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

DIREÇÃO FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E SAÚDE - FCS

OFÍCIO nº 98/2025/COORDENAÇÃO PPGBIOS - FCS/DIREÇÃO-FCS/UFR

**EDITAL INTERNO Nº 01/2025  
SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – BOLSISTAS CAPES/DS**

**RESULTADO FINAL CONSOLIDADO**

<b>Sem vínculo empregatício</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>
1º	GIOVANNA ALMEIDA SILVA	6,7
2º	LEONARDO TEIXEIRA LAGE	6,4
3º	IVAN DAVID FERREIRA SILVA	6,1
4º	MARIA EDUARDA GONÇALVES MACEDO	5,5
<b>Com vínculo empregatício</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>
1º	INGRYD RODRIGUES XAVIER DOCUSSE	8,5
2º	BIANCA ARAUJO MORAES	8,2
3º	ANDRESSA VIEIRA SOUZA	6,25
4º	ANA LETÍCIA BUENO DA SILVA	5,95
5º	THAÍS DOS SANTOS SANTANA	2,8

Considerando o Art. 2º da Instrução Normativa PROPGP - Reitoria/Reitoria/UFR Nº 8, de 26 de abril de 2024, o Programa de Pós-Graduação deve conceder prioridade, ao distribuir as bolsas da CAPES, **aos discentes que não possuem vínculo empregatício e não foram contemplados por bolsas provenientes de outras Instituições de fomento.**

Rondonópolis, 10 de abril de 2025.

Profa. Dra. Adriana Santi

Presidente da Comissão Interna de Bolsas



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Santi, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - PPGBIOS/FCS/UFR**, em 10/04/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492473** e o código CRC **8452603D**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23853.003788/2025-37

SEI nº 0492473